

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAJ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1160º/2024.

O GESTOR, RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA AQUISIÇÃO DE CHAVE PARA IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DA SEMMA. CONFORME OFÍCIO N. 111/2024.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Meio Ambiente, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMMAJ - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 350   | 24    | 26      | 18     | 541       | 619      | 2275 | 3.3.90.30 | 501   | Municipal | 348,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.162.446/0001-64, estabelecida no endereço RUA CANADA, QD:7 LT:14, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | LUKMA CHAVE MAG.MONO 2CV 220V 12-18° 220V |       | 1,00  | UN    | 348,00         | 348,00         |
|           |                                           |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 348,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Meio Ambiente de JUSSARA-GO, aos 28/05/2024.

RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
GESTOR

